

Resolução – CONSUN - n.º 118 – 05/10/2023

Extinção do Curso de Letras – Língua Portuguesa,
Licenciatura do Unileste

O **Conselho Universitário (CONSUN)** do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 011/2023 e as deliberações ocorridas na 34ª Assembleia, realizada no dia 05 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Extinção do Curso de Letras – Língua Portuguesa - Licenciatura do Unileste, código eMEC 106.900.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 06 de outubro de 2023.


Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor